



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 636

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Publicação: Terça-feira, 09 de julho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 634/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **GABRIEL GARCIA SOLIDADE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.300-1, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, a contar de 3 de julho de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 635/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para prestar serviços junto ao Gabinete do Subdefensor Público Geral Institucional, como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar de 8 de julho de 2024, revogando o exercício cumulativo disposto na Portaria Nº 275/2024, publicado no DOEDP em 2/4/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 636/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 639/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 7/6/2023, que designou a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativo na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a contar de 8 de julho de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 637/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para prestar serviço junto à Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos Defensores (as) Públicos(as) em Varas e Comarcas - CADECO, atuando como Coordenadora do Programa Defensoria Digital, a contar de 8 de julho de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 638/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD**, Símbolo DP-1, matrícula 780.298-9, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na Vara única da Comarca de Coremas, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Coordenação de Combate ao Racismo e Proteção das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ciganas e demais Comunidades, e Intolerância Religiosa, a contar de 8 de julho de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 640/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 577/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 25/6/2024, que designou o Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JUNIOR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.063-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto à 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, a contar de 8 de julho de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 641/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2013/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **PEDRO VICTOR RATHGE FERRARO BATISTA**, matrícula 780.134-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento Cível da Comarca da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 642/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2025/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **VITÓRIA FERREIRA CARVALHO**, matrícula 780.235-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 653 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

RESOLVE;

I - Nomear **JOÃO VITOR RAMOS ALMEIDA DE ARAÚJO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Desenvolvedor de Sistemas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.

II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 25% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO****Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 082/2024**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** HALLYSON MATIAS DE OLIVEIRA**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 05 DE JULHO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 09/05/2024 a 08/05/2025**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 05/07/2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado